



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE PORTARIA

### PORTARIA Nº. 22.255/2021

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO APOSTILAMENTO OCORRIDAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**SYLVIO BALLERINI**, Prefeito do Município de Lorena Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, de acordo com a proposta da Secretaria Municipal de Educação,

#### **CONSIDERANDO:**

1- A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

2- O Decreto nº 7.562, de 03 de fevereiro de 2021, que cria o Calendário Oficial de Feriados e pontos facultativos para o ano de 2021;

3- O Decreto nº 7.563, de 05 de fevereiro de 2021, que estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais no município de Lorena no período de carnaval e quarta-feira de cinzas para o ano de 2021;

4- A Homologação do APOSTILAMENTO do Calendário Escolar 2021 da Rede Municipal de Ensino para a EDUCAÇÃO INFANTIL, em 18 de fevereiro de 2021, pelo Conselho Municipal de Educação

**ESTABELECE** a presente Portaria para **HOMOLOGAR** após apostilamento do Calendários Escolares 2021 da Rede Municipal de Ensino para a EDUCAÇÃO INFANTIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

## LIVRO DE PORTARIA

---

Artigo 1º - Fica homologado o apostilamento do Calendário Escolar da Educação Infantil para o ano letivo de 2021 para declarar que:

I - Nos dias 15 e 16 de fevereiro será realizado a 2ª etapa do Planejamento Anual 2021

II – Dia 17 de Fevereiro será dia letivo

III – Dias 28 e 29 de outubro como Feriado Municipal e Ponto facultativo respectivamente

IV - O dia 06 de Novembro de 2021, sábado, será considerado como dia letivo, reservado para realização de Atividade Pedagógica - Feira de Ciências, com presença de professores e frequência controlada de alunos

V – O Calendário Escolar 2021 da Educação Infantil passam a ter 53 (cinquenta e três) dias letivos no 2º Bimestre e 43 ( quarenta e três) dias letivos no 4º Bimestre, ficando 101(cento e um) dias letivos no 1º Semestre e 99 (noventa e nove) dias letivos no 2º Semestre

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 25 de março de 2021.

  
**SYLVIO BALLERINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

## LIVRO DE PORTARIA

### CALENDARIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL - APÓS APOSTILAMENTO

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

01: Feriado Nacional  
04 a 31: FERIAS

FEVEREIRO - 13 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14			17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

1 e 2: FERIAS  
3, 4 e 5: Planejamento - 1ª etapa

MARÇO - 24 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

26: Dia do brincar  
27: Mobilização em defesa dos direitos especiais

ABRIL - 1ªB = 11 d let. / 2ªB = 05 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
						3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2: Feriado Nacional - Sexta-feira Santa  
12 a 16: Comemoração Semana da Literatura Infantil

MAIO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1: Dia do trabalhador  
3 a 7: 2ª Reunião de Pais  
18: Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual  
24 a 28: Semana Mundial do Brincar  
31/5 a 2/6: Semana Ecológica

JUNHO - 20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

1 e 2: Semana Ecológica  
3: Suspensão de aulas - CORPUS CHRISTI  
4: Suspensão de aulas  
25: Dia do brincar

JULHO - 2ªB = 07 d let. / 3ªB = 07 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
						3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

3: Festa Junina (vide observações)  
5: Reunião Pedagógica 1/2 período

AGOSTO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 a 6: 3ª Reunião de Pais  
11: Dia do Estudante  
15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena  
27: Dia do brincar

SETEMBRO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

6: Suspensão de aulas  
7: Feriado letivo - Desfile Cívico  
24: Dia do brincar

OUTUBRO - 3ªB = 06 d let. / 4ªB = 08 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10			13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

4 a 8: Semana da Criança

NOVEMBRO - 19 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
7	8	9	10	11	12	13
14			16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

1: Suspensão de aulas  
2: Feriado Nacional - Finados  
6: Feira de Ciências  
14: Aniversário da Cidade  
15: Feriado Nacional - Proclamação da República  
26: Dia do brincar

DEZEMBRO - 15 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

3: Reunião Pedagógica 1/2 período  
6 a 10: 5ª Reunião de Pais  
15 a 21: Formatura

1º BIMESTRE		2º BIMESTRE	
48 dias letivos	48 dias letivos	48 dias letivos	48 dias letivos
2º BIMESTRE	53 dias letivos	4º BIMESTRE	49 dias letivos
<b>TOTAL: 200 dias letivos</b>			

**OBSERVAÇÕES:**  
 1 - HTPC da Educação Infantil: 4ª feira, com opção de realizar 5ª feira em caso de acúmulo.  
 2 - A U.E. deverá definir, no mínimo, 4 Reuniões de Conselho de Escola, sem prejuízo dos dias de efetivo trabalho escolar.  
 3 - A U.E. deverá definir todas as Reuniões da APM, conforme estabelecido no Estatuto da mesma, sem prejuízo dos dias de efetivo trabalho escolar.  
 4 - Recessos escolares para os alunos: De 19 a 23/4; de 12 a 21/7; de 11 a 15/10 e de 22 a 31/12.  
 5 - No período do recesso, se necessário, o professor poderá ser convocado.  
 6 - A U.E. que tem Ensino Fundamental pode realizar a Festa Junina no dia 28/06.

Lorena, 18 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Claudinei Guizalberto Bastos  
 Secretário Municipal da Educação